

matrícula

156.612

ficha

01

São Paulo, 29 de Agosto de 2000

**IMÓVEL:-** O APARTAMENTO nº 906-B, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do "EDIFÍCIO SIMÃO ALVARES 9", integrante do CONDOMÍNIO DOS BANDEIRANTES, situado à RUA CÂNDIDO FONTOURA nº 575, e VIA RAPOSO TAVARES, no 13º Subdistrito Butantã, com a área útil ou privativa de 55,550m<sup>2</sup>, área comum de garagem de 20,480m<sup>2</sup>, correspondente a 01 vaga média descoberta, para guarda de 01 carro no pátio de estacionamento, área de uso comum de 34,399m<sup>2</sup>, totalizando a área construída de 110,429m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2513% no todo do terreno e demais coisas comuns do condomínio.

**CADASTRO CONTRIBUINTE número 186.002.0423-1 em maior área.**

**PROPRIETÁRIA:-** CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, com sede e foro nesta Capital, à Rua Augusta, nº 257, inscrita no CGC/MF nº 60.625.829/0001-01.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.6 e R.11/57.148 deste Registro

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.1 em 29 de Agosto de 2000

**ÔNUS SERVIDÃO - REFERÊNCIA**

Conforme R.02 e Av.07/57.148 deste Registro, o terreno onde se assenta o CONDOMÍNIO DOS BANDEIRANTES é atravessado por UMA FAIXA DE

- continua no verso -

matrícula

156.612

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIDÃO DE PASSAGEM, com a área de 763,62m<sup>2</sup>, instituída por DACOSIVA PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., em caráter perpétuo, em favor da CONGREGAÇÃO RELIGIOSAS PIAS DISCÍPULAS DO DIVINO MESTRE, beneficiando o imóvel objeto da matrícula 57.147 deste Registro.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.2 em 29 de Agosto de 2000

#### ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Instituição Parcial, Atribuição e Especificação de Condomínio datado de 27 de julho de 2000, para constar que, a proprietária, CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, já qualificada, representada por Eduardo Moraes Passarelli, RG 2.839.100, autorizou a abertura da presente matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 325.787

Av.03 em 19 de Julho de 2002

#### CADASTRO ATUAL

Pelo instrumento particular referido no registro seguinte, verifica-se que o imóvel desta matrícula, está cadastrado atualmente, na PMSP,

- continua na ficha 2 -

matrícula

156.612

ficha

02

São Paulo,

19 de Julho de 2002

pelo CONTRIBUINTE número 186.002.0999-3, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 2002.

O Escrevente Autorizado,


  
Sérgio Dias dos Santos

R.04 em 19 de Julho de 2002

### VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 25 de junho de 2002, na forma da Lei 4.380/64, a proprietária CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, já qualificada, com sede nesta Capital, na Rua Paes Leme nº 524, 8º andar, representada por Eduardo Moraes Passarelli, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a MARCO AURÉLIO ALVES CAMPOS, brasileiro, solteiro, maior, bancário, RG 22.826.790-0/SP, CPF 245.506.618-52, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cândido Fontoura nº 575, apto 202-D, pelo valor de R\$62.000,00; sendo que parte desse valor correspondente a R\$3.359,66, foi paga com os recursos do FGTS.

O Escrevente Autorizado,

  
Sérgio Dias dos Santos

R.05 em 19 de Julho de 2002

### HIPOTECA

Pelo instrumento particular referido no registro anterior, o adquirente,

- continua no verso -

matrícula

156.612

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**deu o imóvel desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca** a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.380.305/0001-04, representada por Sandra Cristina Seabra Infanti, para garantia da dívida no valor de R\$44.000,00, que será amortizada por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 6,0000% ao ano e a taxa efetiva de 6,1677% ao ano e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de R\$539,55 o valor total da prestação inicial, vencendo-se a mesma no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do instrumento multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$60.000,00.

O Escrevente Autorizado, 

Sérgio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo número 361.335

Av.6 em 8 de julho de 2015

Prenotação 660.766, de 30 de junho de 2015

**PENHORA - ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora Online emitida em 30 de junho de 2015, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Ana Paula Chimenez da Silva, Escrevente Substituta do 2º Ofício Cível do Foro Regional de Pinheiros, desta

- continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

156.612

folha

03

São Paulo,

8 de julho de 2015



Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Paola Martins Lo Sardo Palestino, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Proc. 0002372-35.2013.8.26.0011), movida por **SPE XANGAI PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ 08.885.757/0001-11, contra **B&G CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA ME**, CNPJ 07.216.109/0001-00; e, o proprietário pelo R.4, **MARCO AURÉLIO ALVES CAMPOS**, solteiro, maior, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária, a executada, **B&G CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA ME**; sendo de R\$865.183,14 o valor da dívida.

O Escrevente Autorizado,  
Mauricio Gonçalves de Alvim

